



# Prefeitura do Município de Apucarana

## Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25 / CEP: 86800-280 / Apucarana - Paraná



Autógrafo de Lei nº 107  
Projeto de Lei nº 130

Jornal Tribuna do Norte  
Edição nº 9142 Pág. B4

13 NOV 2021

## LEI Nº. 100/2021

**Súmula:-** Cria o Dia Municipal do Esporte no Município de Apucarana e dispõe sobre a criação de um espaço intitulado “Museu Municipal do Esporte”, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JOSSUELA MARTINS PIRELLI, LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA E RODRIGO LAUER LIEVORE, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

## L E I

- Art. 1º** Fica reconhecido no Município de Apucarana o dia 28 de Janeiro como Dia Municipal do Esporte – data em que, anualmente, será de comemoração e celebração do Esporte Municipal.
- Art. 2º** Fica instituído o Museu Municipal do Esporte de Apucarana com o intuito de preservar a memória esportiva e de todos os atletas destaques do nosso Município.
- Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo estabelecer local e normas para criação e estruturação do Museu do Esporte.
- Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Apucarana, em 09 de novembro de 2021.

Sebastião Ferreira Martins Júnior  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR  
(Júnior da Femac)  
Prefeito Municipal